PORTARIA Nº.182, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MAIS PRECISAMENTE EM RELAÇÃO A ASSINATURA DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMERNTO DE SAÚDE DO DIRETOR DA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no inciso VII, artigo 41, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que despõe sobre a matéria.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do Diretor da Secretaria Municipal de Administração, Sr. Helias Alves, compreendido entre os dias 31 de julho de 2026 e 13 de agosto de 2026, conforme Portaria nº.181, de 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e a regular tramitação dos atos oficiais que demandam assinatura conjunta com o Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARINE SCHMITT RAUBER, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor da Secretaria, especialmente no que se refere à assinatura, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, de leis, decretos, portarias, ordens de pagamento e demais atos administrativos necessários à gestão da pasta, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º A presente designação não acarretará ônus ao Município e vigorará exclusivamente durante o período de atestado do Diretor da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº.1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de agosto de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.04 16:30:49 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal